

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: *Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º, do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais,* **TORNA PÚBLICO**, que no dia **29 de setembro de 2017, às 15 horas**, será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2017, junto à Comissão Mista, no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 - SMED

Edital de Credenciamento nº 002/2017 para fins de selecionar organizações da sociedade civil para firmar PARCERIAS na área de atuação com preponderância na Política Municipal da Educação, cujas parcerias serão firmadas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 25.598/2017.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Educação**, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 25.598, de 26 de maio de 2017, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2017**, visando o **CREDENCIAMENTO** de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, sediadas no Município de Foz do Iguaçu - PR, para eventualmente firmar futuras parcerias, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 25.598/2017.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas para o atendimento na Modalidade Educação Infantil, compreendendo as crianças com idades de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, nas séries iniciais maternal e pré-escola.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.598/2017 e suas alterações e ser regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

- I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II – estar inscrita no respectivo Conselho de Política Pública no que concerne a educação;
- III – escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e com a Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, os interessados deverão protocolizar junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Educação, envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil
Edital de Credenciamento Nº 02/2017 – SMED